



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PARECER Nº 129/2022/CTV-CGAF/CGAF-SAP/SAP/MAPA
PROCESSO Nº 03913.000001/2019-78
INTERESSADO ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARAO - ABCC

ASSUNTO: Análise da Prestação de Contas final da execução financeira do Termo de Fomento nº 886886/2019.

Senhor Coordenador Geral,

O presente Parecer aborda a análise da prestação de contas final do Termo de Fomento firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Associação Brasileira de Criadores de Camarão, em conformidade com as cláusulas acordadas e legislação aplicada à matéria.

DA IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

1.1	Nome da Convenente:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARAO - ABCC			
1.2	Número do Termo de Fomento:	886886/2019			
1.3	Vigência:	Início:	07/11/2019	Término:	30/03/2020
		Publicação no DOU:	12/11/2019		
1.4	Processo:	Formalização: 03913.000001/2019-78			
1.5	Recursos:	Concedente:	R\$ 250.000,00		
		Conveniente:	R\$ 00,00		
		Total:	R\$ 250.000,00		
1.6	Conta Bancária Específica:	Banco: 001	Agência: 3525-4	Conta:	477826
1.7	Objeto:	Realização da FENACAM'19 no período de 12 a 15 de Novembro de 2019, no Centro de Convenções de Natal na Cidade de Natal (RN).			

DO PARECER CONCLUSIVO QUANTO À EXECUÇÃO FÍSICA

O Parecer Conclusivo quanto a execução física do Termo de Fomento em tela, foi elaborado pelo servidor, **Tibério Clemente Rodrigues de Souza**, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, de onde se extrai a seguinte conclusão:

" Os elementos analisados na fiscalização apontam para a execução em observância ao plano de trabalho pactuado. Não identificamos no momento da fiscalização quaisquer irregularidades que ensejam devolução dos recursos pactuados, nem desvio de finalidade dos recursos utilizados, sendo que a ressalva feita remete-se aos contratos de mesma natureza que venham a ser celebrados futuramente com o mesmo objeto."

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas do termo de fomento em epígrafe foi encaminhada via Plataforma +Brasil em 16/07/2020.

DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

O Relatório de Cumprimento do Objeto registrado na Plataforma +Brasil atende ao preceituado na legislação.

DA DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

A Declaração de Realização dos Objetivos registrada na Plataforma +Brasil atende ao preceituado na legislação.

DO RELATÓRIO FÍSICO DO PLANO DE TRABALHO

O Relatório Físico do Plano de Trabalho registrado na Plataforma +Brasil atende ao preceituado na legislação.

DO RELATÓRIO FINANCEIRO DO PLANO DE TRABALHO

O Relatório Financeiro do Plano de Trabalho registrado na Plataforma +Brasil atende ao preceituado na legislação.

DO RELATÓRIO DE RECEITA E DESPESA DO PLANO DE TRABALHO

O Relatório de Receita e Despesa do Plano de Trabalho registrado na Plataforma +Brasil atende ao preceituado na legislação.

DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO

Para a execução do termo de fomento a convenente realizou os seguintes processos de execução:

Número	Processo de Execução	Objeto	Empresas Participantes	Empresa Contratada
004/2019	Cotação Prévia de Preços-Registro	SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIA – Contratação de Empresa Especializada em serviços de recepção e secretaria com o apoio para a realização do evento FENACAM 2019.	SHIRLEY DA CUNHA PEREIRA 07608777427	X
			ANA RAQUEL ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA	
			ANA CARLA FERNANDES DOS SANTOS	
003/2019	Cotação Prévia de Preços-Registro	Contratação de empresa especializada em serviços de aluguel, montagem e desmontagem de stands para o Evento FENACAM 2019.	AQUACULTURA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	X
			MULTSTANDS FEIRAS & CONGRESSOS EIRELI	
			H. M. STAND LTDA	
002/2019	Cotação Prévia de Preços-Registro	Contratação de empresa especializada para serviços confecção de bolsas para o Evento FENACAM 2019.	UNIGRAFICA - GRAFICA E EDITORA LTDA	
			N SANTOS ACESSORIOS LTDA	
			WALLACE SANTOS PEREIRA	X
001/2019	Cotação Prévia de Preços-Registro	Contratação de empresa especializada em serviços de Aluguel de equipamentos de informática e audiovisual para a realização da FENACAM 2019.	M.COLAO	
			PREVIEW PROMOCOES E EVENTOS LTDA	
			L DA SILVA SANTOS LOCACAO E SERVICOS LIMITADA	X

As pesquisas de preços registradas na Plataforma +Brasil atenderam as determinações preceituadas na legislação.

DOS CONTRATOS

Item	Contrato/Subconvênio	Empresa Contratada	Valor
1	000004/2019	SHIRLEY DA CUNHA PEREIRA	R\$ 34.000,00
2	000003/2019	AQUACULTURA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 132.300,00
3	000002/2019	WALLACE SANTOS PEREIRA-ME	R\$ 45.000,00
4	000001/2019	L DA SILVA SANTOS LOCAÇAO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 38.700,00

Os contratos firmados registrados na Plataforma +Brasil atenderam as determinações preceituadas na legislação.

DOS DOCUMENTOS DE LIQUIDAÇÃO

Para a execução do termo de fomento foram emitidos os documentos de liquidação abaixo elencados:

Item	Documento de Liquidação	Data	Identificação do Termo de Fomento		Valor
			Sim	Não	
1	Nota Fiscal-2004	13/01/2020	X		R\$ 45.000,00
2	Nota Fiscal-18740	17/12/2019	X		R\$ 38.700,00
3	Nota Fiscal-1245161	17/12/2019	X		R\$ 34.000,00
4	Nota Fiscal-1000116	13/12/2019	X		R\$ 132.300,00

DO RELATÓRIO DE DOCUMENTOS DE LIQUIDAÇÃO INCLUÍDOS

Os documentos de liquidação registrados na Plataforma +Brasil atenderam as determinações preceituadas na legislação.

DO RELATÓRIO DE PAGAMENTOS REALIZADOS

O Relatório de Pagamentos Realizados registrado na Plataforma +Brasil atende as determinações preceituadas na legislação.

DOS EXTRATOS BANCÁRIOS DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

O extrato bancário apresentado na Plataforma +Brasil demonstra que os recursos repassados, tiveram sua movimentação regular na conta específica do termo de fomento.

RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos repassados foram aplicados no mercado financeiro, atenderam as determinações preceituadas na legislação.

Conforme consta na Plataforma +Brasil, foi auferido o montante de **R\$ 30,16** (trinta reais e dezesseis centavos).

DO SALDO REMANESCENTE OBTV

A devolução do saldo remanescente foi realizada em 13/07/2020, sendo o montante de **R\$ 30,16** (trinta reais e dezesseis centavos).

CONCLUSÃO

Por todo exposto, considerando a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, sugerimos a **aprovação** da presente prestação de contas.

DA PROPOSIÇÃO DE ENCAMINHAMENTO

Informar a conveniente quanto a **aprovação** da presente prestação de contas.

Proceder aos devidos registros de aprovação da presente prestação de contas na Plataforma +Brasil, bem como, no sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

LEANDRO MARQUES DA SILVA

Chefe de Divisão
CTV/CGAF/SAP/MAPA

Ciente e de acordo. Encaminhe-se à CGAF/SAP.

(assinado eletronicamente)

WANDERSON ALVES DE OLIVEIRA

Coordenador de Transferências Voluntárias
CTV/CGAF/SAP/MAPA

Ciente e de acordo.

Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas, considerando que a presente prestação de contas **reúne** condições de aprovação.


(assinado eletronicamente)


JOSÉ EDEN DE MEDEIROS


Coordenador-Geral de Administração e Finanças
CGAF/SAP/MAPA


Ciente e de acordo.
Aprovo os termos do Parecer supra.


(assinado eletronicamente)
JAIRO GUND
Ordenador de Despesas

 Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MARQUES DA SILVA, Chefe de Divisão**, em 08/09/2022, às 17:09, conforme horário oficial de logotipo Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON ALVES DE OLIVEIRA, Coordenador**, em 08/09/2022, às 17:16, conforme horário oficial de logotipo Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDEN DE MEDEIROS, Coordenador-Geral**, em 09/09/2022, às 15:54, conforme horário oficial de logotipo Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **JAIRO GUND, Secretário(a) de Aquicultura e Pesca**, em 12/09/2022, às 19:02, conforme horário oficial de logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23718579** e o código CRC **C50DCCC5**.